



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 01/10/21
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]
M.28

PROJETO DE LEI Nº 191 /2021

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Biribás**” a via pública atualmente denominada **Rua D**, com início na Rua Ameixas e término na Rua B, Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de setembro de 2021.

[Handwritten signature]

José dos Santos Reis – Zé Terez
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
Legislação
Urbanismo
Para Fins de Parecer
em 04 de 10 de 21
Prazo para Parecer
até 11 de 10 de 21

JUSTIFICATIVA



O presente projeto de lei pretende denominar “**Rua Biribás**” a via pública atualmente denominada **Rua D**, com início na Rua Ameixas e término na Rua B, Bairro Limoeiro

Trata-se de reivindicação dos moradores que, prejudicados pela denominação genérica da via, Rua D, não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma melhor referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania.